

DIÁRIO OFICIAL DE CARMO DA CACHOEIRA	De acordo com a Lei nº 2.232 de 20 de outubro de 2011 Edição: 1838
ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO	www.carmodacachoeira.mg.gov.br
21/08/2026	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA PUBLICA:

PODER EXECUTIVO	1
<i>LICITAÇÕES E CONTRATOS</i>	1
<i>PORTARIAS</i>	4



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Certificado Digital:

BF28C1BCE9DBEDD78D29930F363B612A7EA8400E

A Prefeitura do Município de Carmo da Cachoeira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

DIÁRIO OFICIAL DE CARMO DA CACHOEIRA	De acordo com a Lei nº 2.232 de 20 de outubro de 2011 Edição: 1838
ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO	www.carmodacachoeira.mg.gov.br
21/08/2026	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA

RUA DR. VEIGA LIMA, 582, CENTRO CEP 37225-000
CNPJ 18.240.135/0001-90

Prefeitura Municipal de Carmo da Cachoeira - MG, Pregão Eletrônico nº 15/2026.

A Prefeitura Municipal de Carmo da Cachoeira - MG, torna-se público o **Pregão Eletrônico nº 15/2026 - Registro de Preço** - aquisição de Produtos e Equipamentos de Proteção Individual e Equipamentos de proteção Coletiva, conforme edital e termo de referência, atendendo as Secretarias Municipais. A abertura/análise das propostas será às **08 horas e 31 minutos do dia 08/09/2026**. O edital estará disponível no www.carmodacachoeira.mg.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações: licitacao@carmodacachoeira.mg.gov.br
Juliano Pereira da Silva – Prefeito municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Certificado Digital:

BF28C1BCE9DBEDD78D29930F363B612A7EA8400E

A Prefeitura do Município de Carmo da Cachoeira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

DIÁRIO OFICIAL DE CARMO DA CACHOEIRA	De acordo com a Lei nº 2.232 de 20 de outubro de 2011 Edição: 1838
ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO	www.carmodacachoeira.mg.gov.br
21/08/2026	

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 01/2026 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 60/2025 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA X CLEBER BOTELHO DE BASTOS

Alteração:

- 1.1** Fica alterada a razão social da empresa vencedora que passa a vigorar com a seguinte descrição: FERMOLAR INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, situada Avenida X, nº 358, Jardim Alto do Rio Grande II, Cep: 37.264-000, na cidade de Ribeirão Vermelho, MG, inscrita no CNPJ 43.694.653/0001-20.
- 1.2** Ratificam se as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original.

Data de Elaboração: 19 de agosto de 2026.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Certificado Digital:

BF28C1BCE9DBEDD78D29930F363B612A7EA8400E

A Prefeitura do Município de Carmo da Cachoeira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

DIÁRIO OFICIAL DE CARMO DA CACHOEIRA	De acordo com a Lei nº 2.232 de 20 de outubro de 2011 Edição: 1838
ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO	www.carmodacachoeira.mg.gov.br
21/08/2026	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARMO DA CACHOEIRA

Rua Dr. Veiga Lima, 582 - PABX: (35) 3225-1211
37225-000 - Carmo da Cachoeira – Minas Gerais
CNPJ: 18.240.135.0001-90

RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO Nº 65/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 24/2026

Ratifico e Autorizo a Contratação na forma do art. 72, inc. VIII da Lei 14.133/2021, o Processo de Inexigibilidade de Licitação, que tem como objeto a contratação de shows artísticos para apresentação no V Pedal da Primavera, no dia 30 de agosto de 2026, para atender a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo com fulcro no art. 74, II, da Lei 14.133/21, art. 2º, do Decreto 10.958, de 06 de fevereiro de 2024, sendo contratados CARLOS JOSÉ DA COSTA e FRANCISCO HENRIQUE SANTANA OLIVEIRA, no valor de R\$ 5.505,85 (cinco mil, quinhentos e cinco reais e oitenta e cinco centavos), cuja despesa correrá por conta da Dotação Orçamentária: 02.09.01.13.392.0028.2.514.3390.36.00, Reduzido: 643, Fonte: 2.500.99.

Carmo da Cachoeira, 21 de agosto de 2026.

JULIANO
PEREIRA DA
SILVA:049316226
74
JULIANO PEREIRA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital
por JULIANO PEREIRA DA
SILVA:04931622674
Dados: 2026.08.21
14:48:09 -03'00'



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Certificado Digital:

BF28C1BCE9DBEDD78D29930F363B612A7EA8400E

A Prefeitura do Município de Carmo da Cachoeira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

DIÁRIO OFICIAL DE CARMO DA CACHOEIRA	De acordo com a Lei nº 2.232 de 20 de outubro de 2011 Edição: 1838
ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO	www.carmodacachoeira.mg.gov.br
21/08/2026	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA 1
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 295, de 21 de agosto de 2026.

Concede férias.

O Prefeito Municipal de Carmo da Cachoeira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º Conceder 15 (quinze) dias de férias ao servidor, João Paulo do Carmo Mariano, no período de 24/08/2026 a 07/09/2026, referente ao período aquisitivo 2024/2025 conforme requerimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publica-se e Cumpra-se.

Carmo da Cachoeira, 21 de agosto de 2026.

JULIANO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

RUA DOUTOR VEIGA LIMA, Nº 582, CENTRO – (035) 3225-1211



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Certificado Digital:

BF28C1BCE9DBEDD78D29930F363B612A7EA8400E

A Prefeitura do Município de Carmo da Cachoeira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

DIÁRIO OFICIAL DE CARMO DA CACHOEIRA	De acordo com a Lei nº 2.232 de 20 de outubro de 2011 Edição: 1838
ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO	www.carmodacachoeira.mg.gov.br
21/08/2026	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 296, de 21 de agosto de 2026.

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Municipal Interna do Processo Seletivo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Carmo da Cachoeira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do município,

Considerando a necessidade de provimento dos cargos públicos vagos;

Considerando a necessidade de conferir a maior transparência possível ao Processo Seletivo de candidatos para o preenchimento de vagas, em estrito cumprimento da Constituição Federal, resolve baixar a seguinte Portaria:

Resolve:

Art. 1º Fica constituída Comissão encarregada de promover, supervisionar e acompanhar o Processo Seletivo destinado à seleção de candidatos para o provimento dos cargos públicos existentes no quadro permanente efetivo da Secretaria Municipal de Saúde deste município, ficando designados para sua composição as seguintes pessoas, sob a presidência do primeiro:

I – POLIANE WALKIRIA DA PAIXÃO CLAUDINO REIS;

II – ADRE LUIZ DE CARVALHO GOMES;

III – MIKAELA NOGUEIRA DA COSTA;

Art. 2º A Comissão é composta de 03 (três) membros, sendo um Presidente, um Secretário e um Vogal, com validade para um período de 02 (dois) anos a contar desta data.

Parágrafo Único – Na falta do Presidente, o Secretário o substituirá e, por sua vez, o Vogal substituirá o Secretário.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Certificado Digital:

BF28C1BCE9DBEDD78D29930F363B612A7EA8400E

A Prefeitura do Município de Carmo da Cachoeira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

DIÁRIO OFICIAL DE CARMO DA CACHOEIRA	De acordo com a Lei nº 2.232 de 20 de outubro de 2011 Edição: 1838
ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO	www.carmodacachoeira.mg.gov.br
21/08/2026	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 296, de 21 de agosto de 2026. (Cont.)

Art. 3º Compete a Comissão Municipal Interna do Processo Seletivo:

- a) Adotar as providências preliminares ao processo do concurso;
- b) Elaborar o Comunicado de Seleção e seus anexos;
- c) Comunicar os órgãos interessados e legais;
- d) Providenciar publicação dos atos, quando for o caso;
- e) Expedir os Comunicados e prestar os esclarecimentos que forem solicitados;
- f) Dar publicidade ao resultado das provas;
- g) Cumprir todas as demais atribuições previstas na Legislação Municipal pertinente.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publica-se e Cumpra-se.

Carmo da Cachoeira, 21 de Agosto de 2026.

JULIANO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Certificado Digital:

BF28C1BCE9DBEDD78D29930F363B612A7EA8400E

A Prefeitura do Município de Carmo da Cachoeira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site